



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº.3049, DE 25 DE
MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO: O disposto na Lei nº 1803/2022 de 22 de Março de 2022, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Criado e instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD, Parte integrante desse Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA/SP 25 DE MARÇO DE 2022.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA, NA DATA SUPRA.


ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA
Secretário da Administração